



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



APROVADO
Sala das Sessões 26/08/91
Presidente

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e um, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 22ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nosso, as bênçãos de Deus, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os parlamentares : Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, Emídio Pianaro Júnior, José Antonio Rossoni, Juarez Buttura de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente convidou o DD. Sr. Luiz Andreassa, vice-prefeito municipal a tomar assento à mesa, determinando em seguida a leitura da ata da sessão anterior (12.8.91), o que foi feito por mim Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário. Finda a leitura foi a ata submetida a apreciação do Plenário, quando então foi pelo Vereador Raul da Luz Negrão solicitada a sua retificação para dela ficar consignado que sua firma, Serralheria Aparecida Ltda., à época da legislatura passada, era composta tão somente de dois sócios; hoje conta ela com três sócios. Requereu também a emenda da ata o Vereador José Antonio Rossoni, solicitando que nela fique consignado que para conter os ânimos, então bastante acirrados, foi solicitada, ao final da Sessão de 12.8.91, a presença da Polícia Militar em Plenário. Insurgindo-se contra o requerimento, os Vereadores Osvaldo Andrade Zotto e Sebastião da Silveira Moreira argumentando que a retificação ou melhor a emenda do Vereador José Antonio Rossoni não poderia ser deferida em virtude de que a intervenção policial ocorreu fora do rescinto do plenário e após o encerramento da Sessão. Submetida a deliberação dos Senhores Vereadores, foi a ata aprovada com a retificação do Vereador Raul da Luz Negrão, sendo rejeitada a emenda do Vereador José Antonio Rossoni. Isto assentado, procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos no expediente. O Vereador Raul da Luz Negrão,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



hipódromo e o motódromo de Campo Largo. Mais contente fiquei ainda, ao visitar o salão lá construído e que é cedido gratuitamente para entidades e associações de bairro, que ali realizam promoções as mais variadas. Parabéns nobre Vereador. Concedido aparte ao Vereador Ary Francisco Rivabem, este disse que a obra não é dele, sendo fruto de toda a comunidade. Voltando a palavra ao Vereador apartea-do, manifestou-se ele dizendo: venho novamente a esta tribuna para dizer que na segunda feira passada entrou nesta Casa uma denúncia conta minha pessoa, assinada por dois eleitores, acusando-me de efe-tuar venda de produtos de empresa de minha propriedade (Serralheria Aparecida Ltda.), à Companhia Campolarguense de Eletricidade - Co-cel. Os subscritores : Airton Miranda e Cezar Roberto Vidal Bra-ga, já o conheço ; este é funcionário da Polovi e irmão de terceiro suplente de vereador e que também exerce cargo de confiança junto ao DD. Sr. Prefeito Municipal. Airton Miranda não o conheço que ati-vidade exerce, e gostaria de sabê-lo, razão pela qual indago se al-gum Vereador o conhece. Concedido aparte ao Vereador José Antonio - Rossoni, este disse acompanhar as publicações de extratos contratu-ais da Prefeitura Municipal de Campo LArgo, no jornal "Folha de Campo LArgo", e também através de certidões da Junta Comercial do Paraná, podendo desta forma atestar, com toda certeza, que o Senhor Airton Miranda é proprietário da firma A. Miranda e Cia Ltda., a qual tem diversos contratos de empreitada firmados com o Município de Campo LArgo. Voltando novamente a palavra ao Vereador Raul da Luz Negrão, disse ele ter em mãos a ata da 26ª sessão Ordinária, rea-lizada no dia 09 de outubro de 1989, a qual está devidamente assi-nada pelo Secretário e Vereador Osvaldo Andrade Zotto, e pelo Pre-sidente da Câmara Vereador Dilço Ângelo Cruzara, e aprovada pelo Plenário. Este documento contém uma denúncia de recebimento indevi-do de verba de representação, firmada pelo Vereador Darci Antonio Andreassa, e relatando que "certos Vereadores, travestidos de anjos recebem por debaixo dos panos, percentagem da verba de representa-ção, face a alguns acertos." Esta denúncia que envolveu todos os parlamentares desta Casa não foi apurada pelo então Presidente Dil-ço Ângelo Cruzara, que tinha, na época, a obrigação de formar uma comissão de investigação para apurar os fatos e "limpar" o nome daqueles que foram envolvidos sem nada dever. Dilço Ângelo Cruzara nada fez, para que o caso pudesse ser devidamente esclarecido e ex-plicado . Houve uma denúncia que não foi levada adiante, devendo o ex-presidente desta Casa, no mínimo, ser taxado de omisso. Neste momento o ilustre Vereador Raul da Luz Negrão foi interrompido pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Mesa, informando-o de que dispunha de apenas mais um minuto para concluir seu pronunciamento , na forma do que dispõe o artigo 89 do R.I., ficando lhe assegurado o direito de uso da palavra em primeiro lugar na próxima sessão, pelo prazo de 10 (dez) minutos. Finalizando o Vereador Raul da Luz



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



prazo, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. 1º - Os projetos de Lei nº 032/91 e 033/91, do Executivo Municipal, por não se fazerem acompanhar de regime de urgência foram baixados de plano a comissão competente. 2º - Por unanimidade de votos o Plenário votou e aprovou o regime de urgência o Parecer da Comissão e o Projeto de Lei nº 031/91 do Executivo Municipal, que autoriza o recebimento de crédito de qualquer natureza e origem em cruzados novos. 3º - O Projeto de Lei nº 027/91 do Executivo Municipal, acompanhado de regime de urgência e o respectivo parecer da Comissão, foram aprovados por unanimidade pelo Plenário. 4º - O Parecer da Comissão o regime de urgência e o Projeto de Lei nº 028/91 do Executivo Municipal foram aprovados por unanimidade pelo Plenário. 5º - O Parlamento aprovou, por unanimidade, o regime de urgência, o parecer da comissão e o Projeto de Lei nº 030/91 do Executivo Municipal. 6º - Por maioria de votos (sete prós e dois contra), o Plenário aprovou, em votação nominal, instrução e parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre denúncia contra o Vereador Raul da Luz Negrão, recebida pela Câmara na Sessão do dia 12.08.91. O parecer foi discutido pelos Vereadores José Antonio Rossoni, Alberto Klemes, Juarez Buttore de Oliveira, Ary Francisco Rivabem, Raul da Luz Negrão e Osvaldo Andrade Zotto. Procedida a chamada nominal, votaram favoráveis, aprovando o parecer, os Vereadores: Alberto Klemes, Juarez Buttore de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, Emídio Pianaro Júnior e Sebastião da Silveira Moreira (sete); votaram contrariamente a aprovação do parecer os Vereadores: Ary Francisco Rivabem e José Antonio Rossoni. Deixou de votar por óbvio impedimento, o Vereador Raul da Luz Negrão. O Plenário por unanimidade, nos termos do artigo 81 do R. I., ante a iniciativa do Excelentíssimo Sr. Presidente, aprovou a prorrogação da presente sessão, por mais uma hora. 7º - Por unanimidade, o plenário aprovou requerimento de autoria da Mesa e assinado por demais vereadores para a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito, acompanhada da denúncia recebida pela Câmara na Sessão do dia 12.08.91, para apurar denúncias de irregularidades praticadas pelo Vereador Raul da Luz Negrão. O requerimento foi discutido pelos Vereadores Osvaldo Andrade Zotto, Ary Francisco Rivabem e José Antonio Rossoni. Aprovado o requerimento a Presidência manifestou-se no sentido de que emitirá Portaria designando os membros da Comissão, nos precisos termos do que determina o R.I. e demais normas vigentes. 8º - Por unanimidade o Plenário aprovou o requerimento do Vereador Sebastião da Silveira Moreira, que solicita o reexame de todos os pontos de ônibus na área urbana na cidade. 9º - O Plenário aprovou, também por unanimidade, os requerimentos do Vereador Juarez Buttore de Oliveira, que solicitam: a) Construção de cancha de areia na Escola Otalípio P. de Andrade, e b) construção de uma sala de aula em Bateias (reiterando). 10º - O requerimento do Vereador Alberto Klemes que solicita instalação do "Tiro de

